



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978  
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

124

Séde Própria  
Praça João Pessoa, 17  
Telefone 21-8469  
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes  
Trav. Cesar Leite, 435  
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita  
Bairro dos Pinheiros  
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913  
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf  
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

- P O R T A R I A N.º 014/83 -

- De 04 de Julho de 1.983 -

- Estabelece os novos valores e plano para aquisição de títulos patrimoniais.-

A Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Estatutos Sociais, RESOLVE:

1.- Estabelecer o novo valor do título patrimonial, a saber:- cr\$. 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros);

2.- Manter o maior parcelamento para aquisição do título patrimonial, variando de 3 a 12 pagamentos;

3.- A entrada mínima será de cr\$. 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros);

4.- Os demais pagamentos ( 3 a 12 parcelas) serão calculados com base na seguinte tabela de financiamento:

03 prestações - 0.3910

04 prestações - 0.3050

05 prestações - 0.2530

06 prestações - 0.2190

07 prestações - 0.1950

08 prestações - 0.1770

09 prestações - 0.1640

10 prestações - 0.1530 - cr\$. 70.000,00

11 prestações - 0.1440

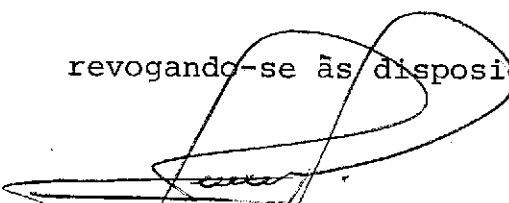
12 prestações - 0.1370 - cr\$. 60.000,00-

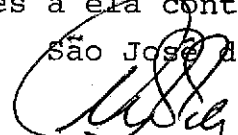
5.- O Valor do título para pagamento à vista será de cr\$. 500.000,00, podendo contudo, ser distribuído em 03 parcelas, a saber:- cr\$. 200.000,00 no ato + 02 parcelas de cr\$.150.000,00 com 30 e 60 dd.;

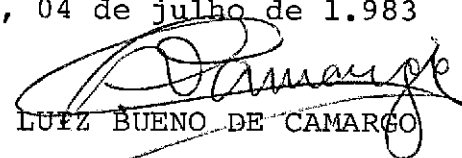
6.- O valor para a taxa de transferência do título patrimonial será de cr\$. 150.000,00 pagos a vista.

7.- Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se às disposições à ela contrárias.

São José dos Campos, 04 de julho de 1.983

  
MAURICIO PENELUPPI  
Presidente

  
LUIZ GONZAGA DA SILVA  
1º Diretor de Finanças

  
LUIZ BUENO DE CAMARGO  
1º Secretario